



Formulário 1

Plano de Apoio ao Turismo entre Macau e Hengqin - Formulário de Candidatura para Avaliação Preliminar

Antes de preencher o presente formulário, consulte os detalhes do “Plano de Apoio ao Turismo entre Macau e Hengqin”

Secção Reservada à Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau ou à Direcção de Desenvolvimento Industrial da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin		
Destinatário: ☐ Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau ☐ Direcção de Desenvolvimento Industrial da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin	Condições de Candidatura: ☐ Actividades turísticas de natureza temática em Macau ou Hengqin* (não incluindo banquetes) ☐ Com 25 ou mais participantes não residentes de Macau e Hengqin. ☐ Pernoitar pelo menos duas noites consecutivas em Macau e uma noite em Hengqin. *Nota: As actividades turísticas de natureza temática em Macau ou Hengqin refere-se a actividades turísticas planeadas e executadas em Macau ou Hengqin, com um tema central claro (tais como: cultura e arte, desporto, convenções e exposições, casamentos e viagens de estudo, etc.). Pelo contrário, um itinerário sem um tema claro, que seja apenas um passeio turístico de rotina (por exemplo, passeio de dois dias em Macau / passeio de um dia em Hengqin) ou visitas a atracções permanentes, não se enquadra no âmbito desta definição.	Resultado da Avaliação Preliminar: ☐ Cumpre todas as condições, aprovado na avaliação preliminar ☐ Não cumpre qualquer uma das condições, não aprovado na avaliação preliminar
Data de recepção: / / N.º de recepção:		
Recebido por:		

Informações do Requerente

Parte I – Entidade Organizadora ou Planeador de Actividade

Entidade organizadora ou planeador de actividades turísticas de natureza temática	Designação oficial registada da organização (Designação constante do registo comercial ou designação registada pela entidade sem fins lucrativos)	
	Caso a designação constante do registo comercial ou a designação registada pela entidade sem fins lucrativos não corresponda à designação oficial, indique, entre parêntesis e à direita da designação oficial, a designação constante do registo comercial ou a designação registada pela entidade sem fins lucrativos	
	Tipo da entidade	Principais actividades



Parte II – Pessoa ou entidade nomeada para candidatura

**Se o requerente não for a entidade organizadora ou o planeador da actividade, é necessário apresentar uma procuração do planeador para comprovar o papel do requerente na actividade em causa. Na referida procuração, o planeador deve ainda declarar que tomou conhecimento de que o requerente é a única entidade da candidatura, estando este autorizado a tratar dos assuntos e apoios associados em Macau ou/e em Hengqin (se aplicável)*

Nome da pessoa nomeada para candidatura			
<i>Nome em chinês (Sr./Sra.)</i>			
Nome da entidade nomeada para candidatura			
	<i>Caso a designação constante do registo comercial ou a designação registada pela entidade sem fins lucrativos não corresponda à designação oficial, indique, entre parêntesis e à direita da designação oficial, a designação constante do registo comercial ou a designação registada pela entidade sem fins lucrativos</i>		
	Tipo da entidade	Principais actividades	

Contactos da pessoa/entidade candidata

Morada			
País / Região		Cidade	
Telefone	()	Fax	()
E-mail		Website	
Nome da pessoa de contacto		Cargo da pessoa de contacto	
E-mail da pessoa de contacto		N.º de telefone da pessoa de contacto	()

Parte III – Informações da Actividade

Nome da Actividade turísticas de natureza temática			
Data da actividade (dia/mês/ano)	Desde ____/____/____ até ____/____/____	N.º de participantes não residentes de Macau nem de Hengqin	
Local			



Descrição da actividade			
Hotel de Alojamento	Macau:	N.º de noites de estadia	Macau: ____noites
	Hengqin:		Hengqin: ____noites

Observações:

- O processo de avaliação preliminar do Plano de Apoio ao Turismo entre Macau e Hengqin tem uma duração de 5 dias úteis, a contar do dia seguinte à recepção do Formulário de Candidatura para Avaliação Preliminar (Formulário 1) devidamente preenchido;
- Após a recepção do resultado da avaliação preliminar, os requerentes devem preencher e entregar, com uma antecedência **mínima de 15 dias úteis antes do primeiro dia da actividade**, o “Plano de Apoio ao Turismo entre Macau e Hengqin - Formulário de Candidatura a Modalidades de Apoio” (Formulário 2), juntamente com todos os documentos comprovativos exigidos, à Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e/ou à Direcção de Desenvolvimento Industrial da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin;
- **No prazo de 10 dias úteis após o fim da actividade**, os requerentes devem apresentar, em duplicado, o relatório da actividade (Formulário 3) à Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e à Direcção de Desenvolvimento Industrial da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin;
- Qualquer candidatura apresentada que não cumpra os requisitos acima referidos será automaticamente considerada inelegível, sem aviso prévio por parte da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e da Direcção de Desenvolvimento Industrial da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin;
- A Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau trata dos dados pessoais, em conformidade com as disposições da Lei n.º 8/2005, a “Lei da Protecção de Dados Pessoais”;
- A Direcção de Desenvolvimento Industrial da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin trata dos dados pessoais, em conformidade com as disposições da “Lei de Protecção das Informações Pessoais da República Popular da China”.

Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau - Departamento do Produto Turístico e Eventos

Divisão do Turismo de Negócios e Eventos

Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.º 335-341, Edifício “Hot Line”, 14.º andar, Macau

E-mail: businessstourism@macaotourism.gov.mo;

Tel.: (+853) 2831-5566

Direcção de Desenvolvimento Industrial da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin

Divisão de Turismo e MICE

Avenida de Gang’ao, n.º 868, Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin,

Município de Zhuhai, Província de Guangdong

Gabinete 310, Divisão de Turismo e MICE da Direcção do Desenvolvimento Económico, 3.º Andar, Edifício 1

E-mail: dtm@hengqin.gov.cn

Tel.: (+86756) 8847002



Parte IV – Declarações

- ☐ Em nome do requerente e da respectiva organização, declaro ter conhecimento e concordar em cumprir o conteúdo, os termos e as condições do “Plano de Apoio ao Turismo entre Macau e Hengqin”, certifico que todas as informações fornecidas são verdadeiras e correctas e concordo notificar a Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e a Direcção de Desenvolvimento Industrial da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin de quaisquer alterações relativamente às informações fornecidas.
- ☐ Aceito a utilização dos dados pessoais fornecidos no presente formulário para fins de candidatura ao presente plano e de contacto com o requerente pela Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e pela Direcção de Desenvolvimento Industrial da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin.

Assinatura do candidato e data

Carimbo da organização

/ /
